



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



UFABC

Ano XVIII
Nº 1377 - 3 de setembro de 2024

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROGRAD	7
PROPG.....	16
SUGEPE	25
CMCC.....	32
COMISSÕES	36

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 121 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016980/2024-93

Santo André-SP, 30 de agosto de 2024.

Na Portaria nº 777, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2024, edição 168, seção 2, página 74, onde se lê: "Corregedor-setorial da UFABC", leia-se: "Corregedor-setorial pró-tempore da UFABC".

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 14:22)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano:
2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação:
7fa6321f85

PROGRAD PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4358/2024 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.017091/2024-43

Santo André-SP, 30 de agosto de 2024.

Descredencia docente dos cursos de ingresso da graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Descredenciar**, a pedido, a docente abaixo relacionada do seguinte curso de ingresso da graduação:

Nome	SIAPE	Curso
VIVILI MARIA SILVA GOMES	1998501	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 31/08/2024 10:45)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4358**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **9ba02566f9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4359/2024 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.017098/2024-65

Santo André-SP, 30 de agosto de 2024.

Credencia docentes nos Cursos de Ingresso da Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os docentes abaixo relacionados nos Cursos de Ingresso da Graduação:

Nome	SIAPE	Curso	Curso de Ingresso
CARLOS AUGUSTO MERA ACOSTA	3420345	Bacharelado em Física	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
EDUARDO WERLEY SILVA DOS ANGELOS	1066952	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
JOANA MONTEZANO MARQUES	3362819	Bacharelado em Biotecnologia	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
PEDRO BRAVO DE SOUZA	3408157	Licenciatura em Filosofia	Licenciatura em Ciências Humanas
SANDRO MARCIO DA SILVA PRETO	1216977	Bacharelado em Ciência da Computação	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 31/08/2024 10:45)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4359**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **f01eb70c62**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4360/2024 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.017433/2024-25

Santo André-SP, 02 de setembro de 2024.

Credencia docentes nos Cursos de Ingresso da Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os docentes abaixo relacionados nos Cursos de Ingresso da Graduação:

Nome	SIAPE	Curso	Curso de Ingresso
FABIANA MEDEIROS DA SILVA	1319622	Bacharelado em Biotecnologia	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
PAULO RICARDO FRANCO MARCELINO	3411870	Bacharelado em Biotecnologia	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
ROBERTO RULLER	1047388	Bacharelado em Biotecnologia	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 16:58)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4360**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **01d6aeb0e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4361/2024 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.017439/2024-01

Santo André-SP, 02 de setembro de 2024.

Designa a Comissão de Acompanhamento e Homologação referente ao Edital 032/2024 - PROGRAD.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Homologação descrita no item 6.7. do Edital 032/2024 - PROGRAD, sob a presidência da primeira:

- I - Carla Regina de Oliveira, SIAPE 2660445, representante técnico-administrativa;
- II - Cindi Spiller de Mendonça, SIAPE 1971234, representante técnico-administrativa;
- III - Elizabete Campos de Lima, SIAPE 1545914, representante docente;
- IV - Maísa Helena Altarugio, SIAPE 1658927, representante docente;
- V - Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, SIAPE 3155739, representante docente;
- VI - Thais Tartalha do Nascimento Lombardi, SIAPE 3202664, representante docente.

Art. 2º Esta Comissão se extinguirá ao final deste Processo Seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 17:49)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4361**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **a278e3e92b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 124/2024 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.017440/2024-27

Santo André-SP, 02 de setembro de 2024.

No Edital Nº 032/2024 PROGRAD, Admissão por Matrícula nos Cursos de Formação Específica da UFABC de bacharéis(las) e licenciados(as) de Cursos Interdisciplinares, graduados(as) pela UFABC e por outras Universidades, publicado no Boletim de Serviço nº 1369, de 09 de agosto de 2024, retifica-se:

Onde se lê:

Anexo II CRONOGRAMA

Inscrições 09/08/2024 a 25/08/2024

Publicação das Inscrições Deferidas 06/09/2024

Recursos 09/09/2024

Resultado dos Recursos 13/09/2024

Classificação Geral dos Candidatos e Matrículas em Cursos 13/09/2024

Leia-se:

Anexo II CRONOGRAMA

Inscrições 09/08/2024 a 25/08/2024

Publicação das Inscrições Deferidas 10/09/2024

Recursos 11/09/2024

Resultado dos Recursos 13/09/2024

Classificação Geral dos Candidatos e Matrículas em Cursos 13/09/2024

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 17:47)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **0161f05e8d**

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 82/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.017422/2024-45

Santo André-SP, 02 de Setembro de 2024

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 16:20)

JOAO RODRIGO SANTOS DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1031422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **82**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **2eb6bdc1b3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

EDITAL 82/2024

*Normas do Processo Eleitoral para eleição de **Coordenador, Vice Coordenador e Representantes Docentes na Coordenação** do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC.*

O Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PPG-ENS) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes na Coordenação do referido Programa, conforme disposições da Resolução CONSEPE nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes credenciados no PPG-ENS, João Rodrigo Santos da Silva (SIAPE 1031422) e Breno Arsioli Moura (1660201), sob a presidência do primeiro.

1.2. Para os cargos e funções de **Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes** são elegíveis todos os docentes credenciados como permanentes no referido Programa, observando o artigo 3º de suas Normas Internas.

1.3. Para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador** será eleita a chapa docente mais votada, formada por um candidato a coordenador e seu respectivo vice, devendo estes observarem que o prazo do mandato é de 2 (dois) anos, renovável uma única vez por igual período.

1.4. Para as funções de **Representantes Docentes** serão eleitas as 4 (quatro) chapas docentes mais votadas, formadas por um titular e seu respectivo suplente, devendo estes observarem que o prazo do mandato é de 2 (dois) anos, renovável uma única vez por igual período.

1.5. Cada docente só poderá se candidatar a um único cargo ou função.

1.6. Tem direito a voto todos os docentes credenciados no programa na condição de permanentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos ao cargo ou função pretendida deverão preencher a ficha de inscrição com os dados solicitados e suas respectivas assinaturas, conforme os Anexos I e II. **2.1.1.** O envio do Anexo I ou II a partir dos e-mails institucionais como descrito no item 2.2 valem como assinaturas dos componentes da chapa.

2.2. As inscrições serão efetuadas somente por mensagem enviada do e-mail institucional do candidato a Coordenador ou do candidato a Representante Docente titular da chapa, encaminhada para o endereço eletrônico eleicoesposensino@ufabc.edu.br, estando em cópia pelo e-mail institucional o candidato à vice-coordenador ou suplente da representação docente no período indicado no item 4.1 deste edital. Devendo estar anexa à mensagem a ficha de inscrição (Anexos I ou II), conforme o cargo pretendido. A Comissão Eleitoral confirmará o recebimento do e-mail, o que não significará o deferimento da inscrição.

2.3. No corpo do e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ou função ao qual estão se candidatando.

2.4. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependam da UFABC; por documentação faltante no e-mail recebido; por e-mails que não sejam os institucionais dos devidos candidatos, bem como aqueles direcionados a endereços eletrônicos diferentes do indicado no item 2.2.

2.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa <http://posensino.ufabc.edu.br>, a lista das inscrições deferidas e indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.6. Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados através do e-mail institucional eleicoesposensino@ufabc.edu.br e observados os períodos conforme o item 4.1.

2.7. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão Eleitoral e terão seu resultado informado no site do programa, na data indicada no item 4.1.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, e que estejam em acordo com as normas expressas em resoluções da UFABC para as práticas de campanha eleitoral.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

Período de Inscrições	09/09/2024 a 20/09/2024
Homologação das inscrições	23/09/2024
Período de recurso para as inscrições indeferidas (a ser remetido para o e- mail eleicoesposensino@ufabc.edu.br)	23/09/2024 a 28/09/2024
Confirmação das inscrições (no site https://sites.google.com/view/pehcm-ufabc)	30/09/2024
Período de campanha	01/10/2024 a 31/10/2024
Eleições	01/11/2024
Divulgação do resultado (no site https://sites.google.com/view/pehcm-ufabc)	04/11/2024
Período de recurso (a ser remetido para o e-mail eleicoesposensino@ufabc.edu.br)	04/11/2024 à 08/11/2024
Resultado do recurso (no site https://sites.google.com/view/pehcm-ufabc)	11/11/2024
Homologação do resultado pela Coordenação da PEHCM	18/11/2024
Divulgação do resultado final (no site https://sites.google.com/view/pehcm-ufabc)	Até 22/11/2024

4.2. A votação será exclusivamente por meio de voto eletrônico, através do Processo Eletrônico Online. As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link “nti.ufabc.edu.br/manuais-e-tutoriais”.

4.2.1 A confirmação do horário de votação e do link para votação se dará através de mensagem encaminhada para a lista institucional **ens.docentes@ufabc.edu.br**.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas 01 (uma) chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 04 (quatro) chapas para Representantes Docentes.

4.4. Havendo um número de chapas com inscrição deferida igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, em terminal a ser indicado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em sessão pública, em horário a ser informado através da lista ens.docentes@ufabc.edu.br, na data tal como consta no item 4 deste edital, em Calendário do Processo Eleitoral - PEHCM, com a presença de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá no site do Programa <http://posensino.ufabc.edu.br>, na data tal como consta no item 4 deste edital, em Calendário do Processo Eleitoral - PEHCM.

5.3. Concluído o processo, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte desta ata o registro do número de votos de cada chapa, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.4. A Coordenação do Programa deverá publicar a homologação do resultado final da Comissão Eleitoral no site do Programa, <http://posensino.ufabc.edu.br>, na data tal como consta no item 4 deste edital, em Calendário do Processo Eleitoral - PEHCM e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.5. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo ou função, será eleita a chapa na qual o candidato a Coordenador ou Representante Docente titular for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleita aquela cujo Coordenador ou Representante Docente titular estiver há mais tempo credenciado no programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo ou função.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 02 de setembro de 2024.

João Rodrigo Santos da Silva
(SIAPE 1031422)
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA****Coordenador e Vice Coordenador**

Santo André, ____ de _____ de 20__.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e _____, SIAPE nº _____ docentes permanentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para eleição aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, para compor a Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do presente edital, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato Coordenador

Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
E DA MATEMÁTICA****Representante Docente**

Santo André, ____ de _____ de 20__.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e _____, SIAPE nº _____ docentes permanentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para eleição aos cargos de **representante docente**, como titular e suplente, respectivamente, para compor a Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do presente edital, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato(a) Titular

Assinatura candidato(a) Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 125 / 2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.017445/2024-50

Santo André-SP, 02 de setembro de 2024.

Na Portaria Nº 4324/2024 ? PROPG, publicada no Boletim de Serviço nº 1372, de 20 de agosto de 2024, que Constituir Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, para ingresso no primeiro quadrimestre letivo do ano de 2025 e Comissão de Bolsas, responsável por classificar os candidatos aprovados para fins de atribuição de bolsas,

onde se lê: "Art. 1º Designar os servidores docentes Romulo Gonçalves Lins ? 2269065, Franciane Freitas Silveira ? 2328074, Marcelo Bender Perotoni ? 1296761, e Anderson Orzari Ribeiro ? 1544379 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação referente ao ingresso no primeiro quadrimestre letivo do ano de 2025.",

leia-se: "Art. 1º Designar os servidores docentes Romulo Gonçalves Lins ? 2269065, Franciane Freitas Silveira ? 2328074, Marcelo Bender Perotoni ? 1296761, Anderson Orzari Ribeiro ? 1544379 e Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto ? 2352043 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação referente ao ingresso no primeiro quadrimestre letivo do ano de 2025."

e onde se lê: "Art. 2º - Designar os servidores docentes Romulo Gonçalves Lins ? 2269065, Franciane Freitas Silveira ? 2328074, Marcelo Bender Perotoni ? 1296761, e Anderson Orzari Ribeiro ? 1544379, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação."

leia-se: "Art. 2º - Designar os servidores docentes Romulo Gonçalves Lins ? 2269065, Franciane Freitas Silveira ? 2328074, Marcelo Bender Perotoni ? 1296761, Anderson Orzari Ribeiro ? 1544379 e Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto ? 2352043, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação."

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 18:05)

RICARDO GASPAR
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGINV (11.01.06.34)
Matrícula: 1603909

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano:
2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação:
fd2c7aa1da

SUGEPE
SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO DE
PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 805 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016969/2024-23

Santo André-SP, 30 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS, SIAPE 1961116, para missão acadêmica visando a internacionalização dos programas de pós-graduação da UFABC, em Viena (Áustria), pelo período de 23/08/2024 a 02/09/2024, incluindo trânsito (Processo Nº 23006.014455/2024-33).

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 12:24)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **805**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação:
7b6b7e0db0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 806 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016972/2024-47

Santo André-SP, 30 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) FLAVIA DA FONSECA FEITOSA, SIAPE 2064223, para participação no "Advancing Geospatial Analysis of Housing Needs for Sustainable Development in Brazil" e participação na conferência internacional "Sustainable Solutions, Shared Futures: Development Research for the 21st Century", que ocorrerá em Bonn (Alemanha), pelo período de 28/09/2024 a 04/10/2024, incluindo trânsito (Processo Nº 23006.015270/2024-46).

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 12:24)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **806**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **b4f53147da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 807 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016974/2024-36

Santo André-SP, 30 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) MARINA SPARVOLI DE MEDEIROS, SIAPE 3073241, para apresentação de trabalho em evento científico 32º IMRC, que ocorrerá em Cancun (México), pelo período de 18/08/2024 a 24/08/2024, incluindo trânsito (Processo Nº 23006.013731/2024-46).

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 12:24)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **807**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação:
b20b722982



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 808 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016977/2024-70

Santo André-SP, 30 de agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) MARCELLA PECORA MILAZZOTTO, SIAPE 1601025, para visita técnica ao *Dipartimento Medicina Veterinaria Produzioni Animali*, da *Università Degli Studi di Napoli Federico II*, em Nápoles (Itália), pelo período de 15/11/2024 a 23/11/2024, incluindo trânsito (Processo Nº 23006.015614/2024-17).

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 12:23)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **808**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação:
d972ba0c9f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 810 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.017416/2024-98

Santo André-SP, 02 de setembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) LIDIANE SOARES RODRIGUES, SIAPE 1211783, para participação como *visiting scholar* junto ao *Institute of Latin American Studies da Columbia University*, em Nova Iorque (EUA), pelo período de 03/09/2024 a 16/10/2024, incluindo trânsito (Processo Nº 23006.016674/2024-57).

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 17:27)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **810**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação:
13ab502cc2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 123 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.017402/2024-74

Santo André-SP, 02 de setembro de 2024.

Na portaria SUGEPE nº 310, publicada no DOU nº 63 de 02/04/2024, seção 2, página 32, que autoriza o afastamento internacional da servidora BRUNA CAROTO CANO, SIAPE 1766569, processo 23006.005645/2024-60:

onde se lê: "pelo período de 25/05/2024 a 01/06/2024"

leia-se: "pelo período de 25/05/2024 a 02/06/2024".

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 15:14)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano:
2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação:
21eb25ca55

CMCC
CENTRO DE MATEMÁTICA,
COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 2/2024 - ConCMCC (11.01.11.03)

Nº do Protocolo: 23006.017436/2024-69

Santo André-SP, 02 de Setembro de 2024

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 17:18)

ELAINE KONNO ROCHA

ASSESSOR - TITULAR (Titular)

ConCMCC (11.01.11.03)

Matrícula: 1680272

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **4cc59c22d4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

RESULTADO	
Todas as chapas foram eleitas.	
Edital, cláusula 5.4 “A votação não será realizada se a quantidade de chapas inscritas em cada categoria for igual ou menor ao número de vagas. Neste caso, os inscritos serão eleitos automaticamente.”	
Candidatos Docentes no ConCMCC	
Titular	Suplente
Cristiane Maria Sato	Aritanan Borges Garcia Gruber
Carlos da Silva dos Santos	Jair Donadelli Júnior
Candidatos discente de graduação no ConCMCC	
Titular	Suplente
Sem inscrições	
Candidatos discente de pós-graduação no ConCMCC	
Titular	Suplente
Sem inscrições	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 122/2024 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.017081/2024-16

Santo André-SP, 30 de agosto de 2024.

No Edital nº 2/2024 - CMCC, referente a normas do Processo Eleitoral para eleição de representantes discentes nas coordenações dos cursos vinculados ao CMCC da UFABC.

No subitem 1.1 do Item 1, onde se lê:

(...) conforme Portaria do CMCC nº 4344, publicada no Boletim de Serviço nº 1375 de 30/08/2024.

Leia-se:

(...) conforme Portaria do CMCC nº 4344, publicada no Boletim de Serviço nº 1376 de 30/08/2024.

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 16:35)

LUCIENI GOMES DA SILVA MARTINELLI

ADMINISTRADOR(A)

CMCC-DAc (11.01.11.01)

Matrícula: 1549715

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **96b316f74f**

COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 48 / 2024 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.016835/2024-11

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

Número do Processo: 23006.005082/2020-86

Interessado: Agência de Inovação

**Assunto: Celebração do 4º Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 11/2020.
Coordenador: Demétrio Jackson dos Santos**

Aprova a celebração do 4º Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 11/2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 169, de 26 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o parecer nº 000198/2024/DCJ/PFUUFABC/PGF/AGU;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas VIII sessão ordinária da CPCo, de 28 de agosto de 2024.

DECIDE:

Aprovar celebração do 4º Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 11/2020 firmado com a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial ? EMBRAPPII, Coordenador Demétrio Jackson dos Santos, conforme documentação disponível no processo nº 23006.005082/2020-86.

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 14:11)

WAGNER ALVES CARVALHO
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)
CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **ff1b91e6dd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 49 / 2024 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.016836/2024-57

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

Número do Processo: 23006.014944/2024-95

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)

Assunto: Celebração de Acordo de Cooperação com o Município de Santo André.

Coordenadora: Ana Maria Dietrich.

Aprova a celebração de Acordo de Cooperação com o Município de Santo André.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas VIII Sessão Ordinária da CPCo, de 28 de agosto de 2024.

DECIDE:

Aprovar o mérito e a celebração de Acordo de Cooperação com o Município de Santo André para a execução do projeto intitulado: "Africanidades por Elas", sob a coordenação de Ana Maria Dietrich, conforme documentação disponível no processo nº 23006.014944/2024-95.

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 14:11)

WAGNER ALVES CARVALHO
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)
CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **cffce597d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 50 / 2024 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.016840/2024-15

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

Número do Processo: 23006.015770/2024-88

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação com a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

Coordenadora: Patrícia Teixeira Leite Asano.

Aprova a celebração de Termo de Cooperação com a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas VIII Sessão Ordinária da CPCo, de 28 de agosto de 2024.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Termo de Cooperação com a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. para a execução do projeto intitulado: "Projeto Educacional de Eficiência Energética", sob a coordenação de Patrícia Teixeira Leite Asano, conforme documentação disponível no processo nº 23006.015770/2024-88, condicionando à análise da Procuradoria Jurídica e ao pleno atendimento das recomendações, caso existam.

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 14:11)

WAGNER ALVES CARVALHO
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)
CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **e744683f8a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 51 / 2024 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.016841/2024-60

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

Número do Processo: 23006.015771/2024-22

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).

Assunto: Celebração do contrato de Consórcio de Pesquisa com a Universidade de Wageningen (WUR), Bureau de Recherches Géologiques et Minières (BRGM), Universidade de Lisboa, Universidade La Laguna (UL), Associação Natureza Portugal (ANP|WWF) e Saeme Danone Group.

Coordenadora: Vanessa Lucena Empinotti.

Aprova a celebração do Contrato do Consórcio de Pesquisa com Universidade de Wageningen (WUR), Bureau de Recherches Géologiques et Minières (BRGM), Universidade de Lisboa, Universidade La Laguna (UL), Associação Natureza Portugal (ANP|WWF) e Saeme Danone Group.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas VIII Sessão Ordinária da CPCo, de 28 de agosto de 2024.

DECIDE:

Aprovar a celebração do Contrato do Consórcio de Pesquisa com Universidade de Wageningen (WUR), Bureau de Recherches Géologiques et Minières (BRGM), Universidade de Lisboa, Universidade La Laguna (UL), Associação Natureza Portugal (ANP|WWF) e Saeme Danone Group, para a execução do projeto intitulado "Biodiversidade e Proteção de Ecossistemas Impulsionadas pela Justiça Ambiental", sob a coordenação de Vanessa Lucena Empinotti, conforme documentação disponível no processo nº 23006.015771/2024-22.

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 14:11)
WAGNER ALVES CARVALHO
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)
CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **a24fe477c8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 52 / 2024 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.016846/2024-92

Santo André-SP, 29 de agosto de 2024.

Número do Processo: 23006.016078/2024-77

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).

Assunto: Celebração do Acordo de Cooperação com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A (IPT) e a Fundação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (FIPT).

Coordenadora: Danilo Justino Carastan.

Aprova a celebração do Acordo de Cooperação com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A (IPT) e a Fundação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (FIPT).

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas VIII Sessão Ordinária da CPCo, de 28 de agosto de 2024.

DECIDE:

Aprovar a celebração do Acordo de Cooperação com o Acordo de Cooperação com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A (IPT) e a Fundação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (FIPT), para a execução do projeto intitulado "Centro de Ciências para o Desenvolvimento em Energias Renováveis e Combustíveis do Futuro", sob a coordenação de Danilo Justino Carastan, conforme documentação disponível no processo nº 23006.0016078/2024-77.

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 14:11)

WAGNER ALVES CARVALHO
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)
CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **1470f98347**



UFABC